

CHAMADA ESPECÍFICA	
Chamada	Vagas para cursar componentes curriculares em universidades estrangeiras via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMovies).
Países	Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Venezuela.
As normas aqui referidas tratam de um processo de pré-seleção para as vagas disponibilizadas pelas universidades participantes. A homologação da pré-seleção é feita pela UNOESC e a emissão da Carta de Aceite é decisão exclusiva e de autonomia da universidade estrangeira.	

1. DESCRIÇÃO: O Programa eMovies consiste em um programa formado por instituições de ensino superior membros da Organização Universitária Interamericana (OUI), onde cada uma livremente apresenta um portfólio de disciplinas de cursos/programas a serem cursadas virtualmente, a fim de realizar mobilidade acadêmica internacional de forma remota.

2. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS:

2.1 O objetivo desta Chamada é possibilitar ao estudante da UNOESC, cursar componentes em universidades estrangeiras renomadas viabilizando a experiência em realizar mobilidade acadêmica internacional de forma virtual.

2.2 Do benefício ao estudante:

- a) Experiência intercultural e acadêmica em universidades estrangeiras renomadas;
- b) Realização de estudos em outro idioma;
- c) Possibilidade de inclusão da mobilidade virtual nos registros acadêmicos;
- d) Gratuidade do estudo no exterior;
- e) Aproveitamento como atividade curricular complementar aberta ou como componente extracurricular ou possibilidade de cursar em mobilidade acadêmica o Componente Curricular Eletivo, observada a equivalência de conteúdo e carga horária.

3. PÚBLICO ALVO:

3.1 Acadêmicos da Unoesc matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, presencial, semipresencial ou a distância.

4. ORIENTAÇÕES

4.1 Os estudantes interessados podem solicitar informações pelos e-mails abaixo conforme campus de origem:

CAMPUS	E-MAILS
Joaçaba, Campos Novos, Capinzal	international@unoesc.edu.br
Chapecó	cri.cco@unoesc.edu.br
Videira	cri.vda@unoesc.edu.br
São Miguel d'Oeste, São José do Cedro, Maravilha, Pinhalzinho	cri.smo@unoesc.edu.br
Xanxerê e Xaxim	cri.xxe@unoesc.edu.br

5. REQUISITOS:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*, presencial, semipresencial ou a distância;
- b) Estar adimplente com a Unoesc;
- c) Ter coeficiente de rendimento acadêmico com média igual ou superior a 7,0 na integralizada; d) Estar no mínimo na 3º fase do seu curso no momento da inscrição.
- e) Estar regularmente matriculado, no semestre de realização do eMovies, no Componente Curricular Eletivo, quando da escolha por cursá-lo em mobilidade acadêmica virtual, observada a equivalência de conteúdo e carga horária previamente analisada pela coordenação do curso.

6. VAGAS:

6.1 O acadêmico interessado, que atenda aos requisitos desta chamada, deverá acessar o Catálogo de disciplinas no site do Programa eMovies (<https://emovies.oui-iohe.org/>), e escolher o(s) componente(s) que tem/têm interesse em cursar, **vedadas disciplinas ofertadas por instituições brasileiras.**

6.2 O número de vagas disponíveis para cada componente curricular ou curso é definido pelas respectivas instituições estrangeiras ofertantes e são destinadas para todos acadêmicos das instituições participantes do Programa eMovies e não apenas a estudantes da UNOESC. Não há garantia que os estudantes selecionados serão de fato aceitos, visto que concorrerão com estudantes de outras instituições estrangeiras participantes do Programa eMovies. O critério final de admissão é de autonomia e responsabilidade da universidade de destino.

6.3 Fica a cargo de cada candidato verificar na plataforma as vagas, a oferta de disciplinas, cursos, requisitos específicos, o idioma, datas e horários em que serão ministradas as aulas e a compatibilidade com sua área de estudos na UNOESC junto ao seu coordenador de curso.

6.4 Cada estudante poderá candidatar-se a no máximo 2 (duas) disciplinas em uma mesma instituição do Programa eMovies.

6.5 A universidade estrangeira participante poderá exigir outros requisitos (ex. conhecimento mínimo do idioma em que a disciplina será ministrada) e documentos no momento da candidatura.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Para se inscrever no processo de pré-seleção do Programa eMovies 2022-I, cada candidato deverá providenciar e encaminhar os seguintes documentos no **prazo de 18 de outubro de 2021 até 29 de outubro de 2021:**

- a) Formulário de inscrição *online*. Não será aceito o formulário preenchido manualmente.
[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#);
- b) Cópia da integralizada com média igual ou superior a 7,0. (O documento está disponível no portal acadêmico);
- c) Plano de Atividade (baixe o modelo em anexo): documento que informa se a disciplina cursada no exterior será aproveitada como atividade curricular complementar aberta ou como componente extracurricular ou possui equivalência para cursar em mobilidade acadêmica o Componente Curricular Eletivo. Será aceito plano de atividade que apresentar a assinatura do Coordenador de Curso/Programa ou sua aprovação via e-mail, devendo, neste caso, também encaminhar o respectivo e-mail de validação.
- d) Cópia de documento de identidade (RG ou Passaporte);
- e) Carta de motivação.

7.1.1 Os documentos mencionados no item b, c, d, e e, deverão ser anexados no formulário de inscrição *on-line* e deverão estar em formato PDF. Não serão aceitos documentos fotografados, ainda que estejam em formato PDF.

7.2 Será desclassificado automaticamente o candidato que não cumprir com qualquer uma das etapas descritas anteriormente, que não preencher o formulário por completo ou que não cumpra com os requisitos de participação.

8. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

8.1 Todos os estudantes que cumprirem com os requisitos, prazos e etapas desta chamada serão imediatamente classificados na pré-seleção interna. A universidade estrangeira reserva o direito de aceitar ou não a candidatura do estudante UNOESC.

9. RESULTADOS

9.1 Os resultados finais serão divulgados com o código do estudante no portal:

<http://international.unoesc.edu.br/chamadas-abertas>.

9.2 Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão responder ao e-mail de confirmação da

vaga, enviado por **international@unoesc.edu.br**, no prazo estabelecido no cronograma anexo I desta chamada. A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga.

9.3 Caso o candidato desista da mobilidade acadêmica virtual após ter confirmado a ocupação da vaga, este deverá informar de imediato, à Coordenadoria Geral de Relações Internacionais da Unoesc (international@unoesc.edu.br) e a Coordenadoria de Relações Internacionais de seu campus de origem (ver quadro item 4.1).

9.4 Uma vez confirmada a vaga pelo estudante, a CGRI da Unoesc entrará em contato com instruções para dar andamento às candidaturas nas instituições estrangeiras participantes.

9.5 Cabe aos estudantes estarem atentos aos seus e-mails pessoais informados no formulário de inscrição para acompanhamento das fases do processo. Solicitação não respondida no prazo estipulado desclassifica o estudante de imediato.

9.6 Os critérios de avaliação das instituições estrangeiras participantes não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. A UNOESC não poderá interferir nessa decisão.

10. Da CONCLUSÃO DA MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL

10.1. Finalizado o período de mobilidade acadêmica virtual, a universidade estrangeira enviará o certificado de notas com o registro da aprovação ou reprovação para CGRI, a qual dará os encaminhamentos junto a coordenação do curso ou programa.

10.2. Com a aprovação, a coordenação do curso ou programa poderá incluir a disciplina estrangeira no histórico acadêmico como atividade curricular complementar aberta ou como componente extracurricular ou deferir como equivalência em mobilidade acadêmica de Componente Curricular Eletivo, conforme plano de atividades inicialmente estabelecido.

10.3. Caso o deferimento seja para cursar em mobilidade acadêmica o Componente Curricular Eletivo, o acadêmico necessita estar matriculado nesse componente na Unoesc, no semestre de realização do eMovie. Caso não esteja, deverá incluir em sua matrícula.

10.4. O estudante participante concorda em participar de atividades sobre intercâmbio e mobilidade acadêmica, caso solicitado pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais da Unoesc.

10.5. O estudante participante deverá ao final da sua mobilidade acadêmica virtual responder a um formulário de avaliação do programa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os estudantes selecionados receberão orientações sobre as demais etapas do processo por meio do e-mail international@unoesc.edu.br.

11.2 Os estudantes aceitos pelas instituições de ensino estrangeiras adequadas ao programa serão convocados a participar de reuniões de orientação interna inicial e de encerramento do programa pela UNOESC a serem agendadas e comunicadas futuramente e de reuniões de acolhimento e instrução organizadas pela universidade destino.

11.3 Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMovie poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da UNOESC. Portanto, caberá ao estudante atentar-se aos horários de ambas instituições para adequar sua grade de horários.

11.4 Durante o período de mobilidade acadêmica virtual, os estudantes deverão permanecer matriculados na UNOESC, em conformidade com o plano de estudos que estiverem desenvolvendo na instituição estrangeira.

11.5 Durante o período de mobilidade acadêmica virtual, o estudante selecionado estará isento de taxas escolares na universidade estrangeira participante do programa eMovies. Os valores referentes a créditos de componentes curriculares matriculados no semestre na UNOESC deverão ser pagos normalmente, bem como para componentes eletivos. Para estudantes bolsistas, o crédito educativo não se altera.

11.6 A duração do período de mobilidade virtual é conforme o calendário da instituição estrangeira.

11.7 Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

11.8 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

11.9 Em cumprimento a Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas, o candidato está ciente da Política de Tratamento de Dados Pessoais publicada no unoesc.edu.br e está de acordo que toda informação enviada livre e expressamente à UNOESC, por meio dessa chamada, será usada e processada para proceder com a sua participação no processo seletivo e a realização de sua candidatura no exterior pelo programa eMovies.

Joaçaba/SC, 07 de outubro de 2021

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

ANEXO I – CRONOGRAMA

Inscrições para EMOVIES	18/10/2021 até 29/10/2021
Divulgação da lista dos estudantes pré selecionados (titulares e suplentes) no Portal Internacional http://international.unoesc.edu.br/chamadas-abertas	a partir de 01/11/2021 até 05/11/2021
Confirmação de ocupação de vaga dos estudantes pré-selecionados (titulares e suplentes), por e-mail para international@unoesc.edu.br	05/11/2021 a 06/11/2021
A Coordenadoria Geral de Relações Internacionais entrará em contato com os estudantes pré-selecionados para dar encaminhamento às candidaturas para as universidades parceiras. Cada universidade tem autonomia para emitir ou não a Carta de Aceite, respeitando os prazos estabelecidos pelo programa.	A partir do dia 06/11/2021

Cronograma pode sofrer alterações que serão comunicadas através de errata no Portal Internacional (<https://international.unoesc.edu.br/chamadas-abertas>). Cabe a cada candidato estar atento ao cronograma vigente.